



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 28 PÁGINAS

N.º 2.842

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 1989

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 4**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datado de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 28295/88, resolve

**R E M O V E R**

BERENEIDE BERNARDO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Qua

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	06
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	08
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	08

**FORO DA CAPITAL**

Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	16

**FORO DO INTERIOR**

Cível e Comércio .....	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	17

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS JUDICIAIS**

Capital .....	17
Interior .....	20

**DIVERSOS**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	28
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	28
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cariopolis, ao cargo de Escrivão da 5ª. Vara Criminal da Comarca de Londrina.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 5**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88 e tendo em vista o estatuído no Acórdão nº 943/88, do egrégio Órgão Especial, e o contido no protocolado sob nº 29013, datado de 27 de outubro de 1988,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor ARTUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito Substituto da 17ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais referentes ao seu cargo, nos termos do artigo 93, inciso VI, 2ª. parte, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 74, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, acrescidos do valor correspondente à verba de representação da magistratura, mais adicionais de 30% (trinta por cento) relativos a 06 (seis) quinquênios de serviço, consoante o artigo 65, incisos V e VIII, da citada Lei Orgânica da Magistratura, combinado com o artigo 77, da Lei nº 7297/80, com a alteração introduzida pela Lei nº 8798/88 e, ainda, de 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual, conforme o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 6**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 31343, datada de 16 de novembro de 1988, resolve

# Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral  
JOÃO LUIZ GOEBEL  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 85.000,00
Meia página .....	Cz\$ 42.500,00
1/4 de página .....	Cz\$ 21.250,00
1/8 de página .....	Cz\$ 10.800,00
1/16 de página .....	Cz\$ 5.400,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ +850,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 11.400,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 15.200,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 10.400,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 13.300,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.900,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 3.500,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 80,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 80,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 65,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 130,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 25,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 50,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	620,00
I.C.M. VOL. VII	620,00
I.C.M. VOL. VIII	620,00
I.C.M. VOL. IX	620,00
I.C.M. VOL. X	620,00
I.C.M. VOL. XI	620,00
I.C.M. VOL. XII	620,00
I.C.M. VOL. XIII	620,00
I.C.M. VOL. XIV	620,00
I.C.M. VOL. XV	620,00
I.C.M. VOL. XVI	620,00
I.C.M. VOL. XVII	620,00
I.C.M. VOL. XVIII	620,00
I.C.M. VOL. XIX	620,00
I.C.M. VOL. XX	1.200,00
I.C.M. VOL. XXI	1.200,00
I.C.M. VOL. XXII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.200,00
I.C.M. VOL. XXV	1.200,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	350,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	200,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	500,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	800,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	950,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.450,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.450,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	200,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	200,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	200,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	500,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	550,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meier  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meier  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês.

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lenus Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Matos Guedes  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lenus Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Matos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

**TRIBUNAL PLENO**  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO


Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias: 13:30 horas.

REMOVER

por opção, o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da  
1ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de  
Umuarama, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mes-  
ma comarca.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 7**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 933375, datada de 28 de novembro de 1988, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor NICOLA FRASCATI, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Alto Paraná, ao cargo de Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Umuarama.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE


**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 8**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 33373, datada de 28 de novembro de 1988, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor ERÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Carlópolis, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Mancelau Braz.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

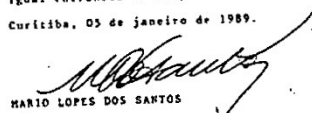
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 9**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 33378, datada de 28 de novembro de 1988, resolve

**REMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cândido de Abreu, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Arapoti.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 10**

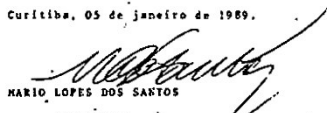
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 27705, datada de 13 de outubro de 1988, resolve

**REMOVER**

por permuta, WALTER ANTUNES PEREIRA, Escrivão do Crime FJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari, para o cargo de Escrivão da 3ª. Vara Criminal da

Comarca de Maringá, e deste para aquele cargo, WALTER ANTUNES PEREIRA JUNIOR.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

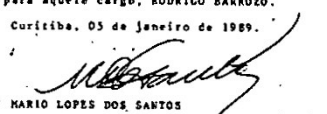
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 11**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 36098, datada de 26 de dezembro de 1988, resolve

**REMOVER**

por permuta, ROBERTO BARROZO FILHO, Titular do 2º Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Curitiba, para o cargo de Escrivão Distrital de Euzébio de Oliveira, Comarca de Ibaiti, e deste para aquele cargo, RODRIGO BARROZO.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

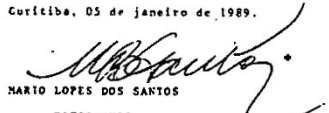
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 12**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 30902, datada de 14 de novembro de 1988, resolve

**REMOVER**

por permuta, CESAR SEZINANDO CHAGAS, Escrivão Distrital de Campo Comprido, Comarca de Curitiba, para o cargo de Escrivão Distrital de Iolópolis, Comarca de Chopinzinho, e deste para aquele cargo, CESAR AUGUSTO CHAGAS.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

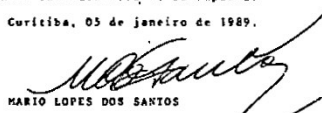
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 13**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 33370, datada de 28 de novembro de 1988, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor WALTER PARZÉUSKI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 14**

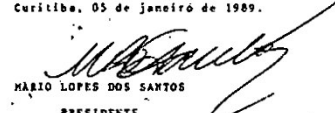
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 28308, datada de 19 de outubro de 1988, resolve

**REMOVER**

por permuta, FLAD SALOMÃO NAME, Escrivão do Cível da Comarca de Cornélio Procopio, para o cargo de Contador, Partidor, Dig

tribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da mesma Comarca, e deste para aquele cargo, PAULO EUGÊNIO LUCHESE.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

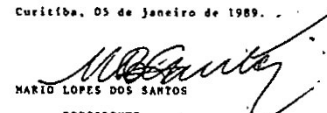
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 15**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 35493, datada de 20 de dezembro de 1988, resolve

**REMOVER**

por opção, o Doutor JOÃO CASEMIRO WIELENICKI, do cargo de Juiz de Direito da 19ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 19ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de mesma comarca.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

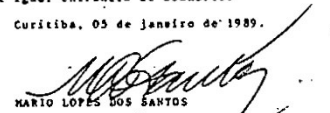
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 16**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 29 de dezembro de 1988, protocolada sob nº 33372, datada de 28 de novembro de 1988, resolve

**REMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor JOSE DE ANDRADE FARIANETO, do cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de igual entrância de Cianorte.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 7**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33390, datado de 05 de dezembro de 1988, resolve

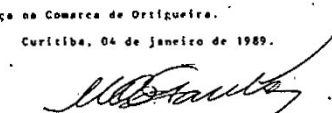
**1- REVOCAR**

a Portaria nº 442, de 21 de março de 1983, referente a designação de JOSÉ OTAVIANO PEREIRA NIBAS, Agente de Serviços Gerais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na Comarca de Telômaco Borba.

**11- DESIGNAR**

o referido servidor, para prestar serviços atinentes ao cargo de Oficial de Justiça na Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 8**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIS RENATO PEDROSO, protocolada de sob nº 35148, datada de 14 de dezembro de 1988, resolve

**DESIGNAR**

MARIA HEUSA PATTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, DALILA MARIA RANOW, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 9**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35912, datado de 22 de dezembro de 1988, resolve

**DESIGNAR**

HEUZI SIHERMANN MOREIRA DE LIMA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular, GABRIEL LEMOS DE ZURIDES CAMPOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 10**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36186, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

**DESIGNAR**

HEUSA TERUKO MAKASHIMA OKAZAKI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Serviço de Consultas e Orientação, da Seção de Protocolo Geral da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de férias do titular, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 11**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35430, datado de 16 de dezembro de 1988, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo

de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 29ª períodos dos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 12**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36077, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 29º período de 1986, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 13**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33903, datado de 22 de dezembro de 1988, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor DERLEI CESAR BRUDER, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 29º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 14**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35190, datado de 14 de dezembro de 1988, resolve

**MANDAR INCORPORAR**

no acervo de serviço público do Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções, durante o quinquênio compreendido entre 11 de dezembro de 1983 e 14 de junho de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 256/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 15**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22807, datado de 24 de agosto de 1988, resolve

**RETIFICAR**

a) o item b da Portaria nº 1233, de 15 de agosto de 1988, para que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de OLDEMAR ANDRADE, Escrivão Distrital de Rio Novo, Comarca de Reserva, de 13 (treze) anos e 67 (sessenta e sete) dias, sendo 12 (doze) anos e 139 (cento e trinta e nove) dias, em que prestou serviços à Câmara Municipal de Reserva, correspondente ao período compreendido entre 22 de julho de 1931 e 07 de dezembro de 1959, como Vereador, e de 08 de dezembro de 1959 e 08 de dezembro de 1963, como Prefeito Municipal, e mais, o tempo de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Grandes Rios, como Assessor, no período compreendido entre 08 de janeiro e 29 de outubro de 1969, seja considerado para todos os efeitos legais, e não como constou.

b) a Portaria nº 1464, de 16 de setembro de 1988, para que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do referido servidor, de 02 (dois) anos e 210 (duzentos e dez) dias, correspondente ao período compreendido entre 05 de julho de 1967 e 31 de janeiro de 1969, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Reserva, seja considerado para todos os efeitos legais, e não como constou.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 16**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31744, datado de 17 de novembro de 1988, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de ALFREDO MONTEIRO FELISBINO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 09 (nove) dias, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Tomazina, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 17**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35975, datado de 23 de dezembro de 1988, resolve

**DESIGNAR**

SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de férias do titular, DENISE KOPROVSKI CURI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 18

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15975, datado de 23 de dezembro de 1988, resolve

## DESIGNAR

ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA CABANI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Geral da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular, SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 19

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15399, datado de 16 de dezembro de 1988, resolve

## AUTORIZAR

EDNA COQUEHALA, Assessor Jurídico PJ-TA, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcôda, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 20

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, durante o 1º período de férias coletivas da magistratura, correspondente ao mês de janeiro de 1989, exclusivamente a Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 21

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Doutores Juizes adiante nominados, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atenderem no período de 03 a 06 de janeiro do ano em curso, as Varas a seguir especificadas, em razão da licença do Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO:

- a) o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a 15ª Vara-Cível da Capital; e  
b) o Doutor PAULO MARITH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a 3ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 22

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias do 1º período do corrente ano, relativas ao mês de janeiro, do Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, designando-o para atender, no referido mês, exclusivamente a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial da Comarca de Campo Largo.

## II - ASSECURAR

ao referido magistrado, o direito de usufruir as férias em questão, na época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 23

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período do ano de 1989, correspondente ao mês de janeiro, dos Doutores Juizes de Direito da Comarca de Curitiba, adiante relacionados:

- a) Doutor IRLAN PROHMANN ARCO-VERDE, da 8ª Vara Cível; e  
b) Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, da 4ª Vara Cível.

## II - ASSECURAR

aos referidos magistrados, o direito de usufruírem as férias em apreço em época oportuna.

## III - EXCLUIR

- a 8ª Vara Cível da designação procedida pela Portaria nº 2028, de 30 de dezembro de 1988, item 07, relativa ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO;

- a 4ª Vara Cível da designação procedida pela Portaria nº 2027, de 30 de dezembro de 1988, item 01, referente ao Doutor PAULO MARITH.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 24

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 567, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

## COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Procuradoria Geral de Justiça Militar - Brasília - DF, até 31 de dezembro do ano em curso, ROSANA MONORI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 25

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período do corrente ano, correspondente ao mês de janeiro, do Doutor RUY HUGGIATI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, designando-o para atender, no referido mês, a 44ª Seção Judiciária, com sede na mesma comarca.

## II - ASSECURAR

ao aludido magistrado, o direito de usufruir as férias em questão, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 26

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - TORNAR SEM EFEITO

a) o item 08, da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, relativamente a cassação de férias e designação do Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava;

b) o item 17, da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, referente a cassação de férias e designação da Doutora ROSANA ANDRINETTE DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí;

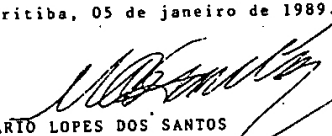
c) o item 37, da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, relativo a cassação de férias e designação do Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis.

## II - INCLUIR

a) no item 09 da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, referente a designação do Doutor LEONIR BINHAPA DE NELLO, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, também as 1ª e 2ª Varas Criminais e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, da Comarca de Guarapuava e a Comarca de Pinhão;

- b) no item 29, da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, alusivo a designação do Doutor DEUSDEBIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, também da Comarca de Prudentópolis;
- c) no item 41, da Portaria nº 2029, de 30 de dezembro de 1988, pertinente a designação do Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREL-RA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, tam-  
bém as Comarcas de São João do Ivaí e Cândido de Abreu.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 27**

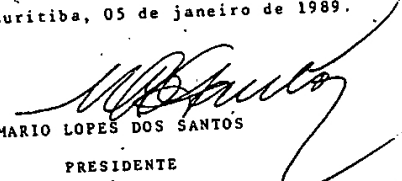
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
34582, datado de 09 de dezembro de 1988, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de AUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 149 (cento e quarenta e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 15 de maio de 1987 e 10 de novembro de 1988, em que prestou serviços a Secretaria do Tribunal de Justiça, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de janeiro de 1989.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 03/89.

PROT. Nº 36527/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EROS GRADONSKI.- (Assunto: Indica Thelma da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 03/01/1989.

**Secretaria**

**ATOS DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**RELAÇÃO Nº 08/88**

32583/88 - **EVANDRO PORTUGAL** - De acordo com o parecer retro: I. Indefiro, a contagem das férias alusivas ao ano de 1985, atingidas pela prescrição; II. nada há para deferir, quanto a contagem das férias, relativas ao ano de 1986, face o contido na Ordem de Serviço nº 119/88; III. defiro, a contagem para todos os efeitos legais, do tempo de 80 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1987.  
Em, 24/11/1988.

30952/88- **OMAIR DA ROSA LIMA** - De acordo com o contido no parecer retro: I. Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, de tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987; e II. Indefiro a contagem de férias pleiteadas dos anos de 1984 e 1985, por se tratarem de férias prescritas. Após, devolva-se o presente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça.  
Em, 30/11/1988.

32982/88- **PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO** - De acordo com o parecer retro: I. Nada há para deferir quanto a contagem das férias alusivas ao

ano de 1987, tendo em vista a Portaria nº 04/87, do Juízo de Direito da Comarca de Sengés; II. Defiro a incorporação de cento e oitenta (180) dias ao acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio completado em 24 de janeiro de 1988, considerada a Portaria nº 809/87.  
Em, 29/11/1988.

33702/88- **HELENA DOS SANTOS GABARDO** - De acordo com o parecer retro: I- Defiro a incorporação ao acervo de serviço público da postulante, para todos os efeitos legais, do tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de maio de 1982 a 22 de julho de 1986, antecipado face as contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 782/82 e 700/84; II- a contagem do tempo de cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1986, 1987 e 1988; III- indefiro a contagem das férias alusivas ao ano de 1985, atingida pela prescrição. Em 14/12/88.

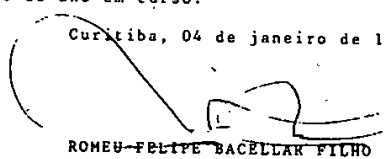
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 21

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35402, datado de 16 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à YARA DOS SANTOS PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 22

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36101, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 23

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36264, datado de 27 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à CLAUDETE DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
 RÔMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 24

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35775, datado de 21 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 30 de dezembro de 1988.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
 RÔMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO


O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 25

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35955, datado de 23 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programador de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 26 de dezembro de 1988.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
 RÔMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 26

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35677, datado de 21 de dezembro de 1988, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA LUIZA OTTMANN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
 RÔMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 27

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35629, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

à MARIA LÚCIA CAMPELO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 21 de dezembro de 1988.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

  
 RÔMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 28

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35078, datado de 13 de dezembro de 1988, resolve

**A U T O R I Z A R**

JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO, Dentista PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 32 (trinta e dois) dias restantes da licença especial, a partir de 20 de dezembro de 1988.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 29**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35767, datado de 21 de dezembro de 1988, resolve

**I - M A N D A R C O N T A R**

em favor de DIRCEU AGUIAR DE ANDRADE, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

**II - M A N D A R I N C O R P O R A R**

seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de maio de 1978 e 22 de novembro de 1982, antecipado em virtude das contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 103/82, 104/83 e 1241/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04/89

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE-ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 98/89, resolve:

**C O N C E D E R**

o Sr. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Assessor Jurídico Classe I do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora

à disposição deste órgão, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05/89

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE-ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10992/88, resolve:

**C O N C E D E R**

ao servidor ALTEVIR LEAL DE MEIRELLES, Motorista nível M, referido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1988.

Curitiba, 02 de janeiro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

**Serviço de Preparo e Distribuição**

RELATÓRIO Nº 01

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO, POR COMPUTADOR, DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 26/12/88, À 30/12/88, HOMOLOGADA EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 1989.

**\*\*\* PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS \*\*\***

MANDADO DE SEGURANÇA 145/88  
 Origem : CURITIBA - 16A VARA CÍVEL  
 Ação : 974/88 MEDIDA CAUTELAR  
 PROTOCOLO : 11306/88  
 IMPETRANTE : TECNO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : ODAIR LOURENÇO  
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 16A. VARA CÍVEL DE CURITIBA  
 LITIS : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS  
 RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

**\*\*\* SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS \*\*\***

MANDADO DE SEGURANÇA 142/88  
 Origem : LONDINA - 5A VARA CÍVEL  
 Ação : 863/87 DESPÊJO  
 PROTOCOLO : 11207/88  
 IMPETRANTE : ANA CRISTINA ROSS  
 ADVOGADOS : CELSO ANTONIO ROSSI  
 : MARJA REBINA DISCINI  
 IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : ANASTACIA BASILICIA DE CAMARGO FERRAZ  
 RELATOR : JUIZ PAULA XAVIER

MANDADO DE SEGURANÇA 143/88  
 Origem : CURITIBA - 1A VARA FAZENDA PÚBLICA  
 Ação : 24845/88 EXEC. DE TIT. EXTR.  
 PROTOCOLO : 11209/88  
 IMPETRANTES : BYTE ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDA  
 : ANTONIO MAURO SHEIITI MIYAMOTO  
 : NEI SON LUIZ MACEDO D' OLIVEIRA  
 ADVOGADOS : PAULO SERGIO IVANOSKI  
 : FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS  
 : FARIO MAIRA TROG  
 IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
 RELATOR : JUIZ PAULA XAVIER

MANDADO DE SEGURANÇA 144/88  
 Origem : CURITIBA - 14A VARA CÍVEL  
 Ação : 1044/87 DESPÊJO  
 PROTOCOLO : 11296/88